



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA DE SAÚDE



Cascavel-Ceará, 01 de Novembro de 2022

Ofício Nº 1961/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN

A Ilma. Senhora
Maria Erenir Freitas de Lima
Prefeita Municipal de Maxaranguape/RN

Assunto: Autorização para ADESAO/CARONA a Ata de Registro de Preços nº 10/2022 oriundo do Pregão Eletrônico nº 001/2022.

Com fulcro no decreto nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de preços previsto no art. 15º da Lei de Licitações 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando que esse Sistema permite a redução de custos operacionais e a otimização dos processos de aquisição e contratação de bens e serviços pela administração pública, vimos através desse, consultar, Vossa Senhoria sobre a possibilidade de aderir, a Ata de Registro de Preços nº 10/2022 oriundo do Pregão Eletrônico nº 001/2022, realizada pela Prefeita Municipal de Maxaranguape/RN que tem como objeto o Registro de Preço, visando AQUISIÇÃO DE VEICULOS AUTOMOORES, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETÁRIAS DO MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE/RN.

A referida Adesão visa à AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CASCAVEL/CE.

A quantidade que desejamos com base no Ar. 1º, § 1º-A ao § 4º do Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018 – que alterou o Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, são informadas abaixo:

EMPRESA DETENTORA: NACIONAL VEICULOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 04.770.238/0001-57

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNI	QUANT	VALOR UNIT RS	VALOR TOTAL
1	VEÍCULO TIPO HATCH, 0 (zero) km, 4 portas, motor mínimo 84 cv, ar condicionado, capacidade para 5 lugares, motor mínimo 1.0, câmbio manual de 5 velocidades para frete e 01 marcha ré, combustível flex, pintura cor branca, tanque de combustível 55 litros, emplacado, fabricação nacional, direção hidráulica, vidros e travas elétricas, garantia mínima de 3 anos, porta malas 263 litros, ano de fabricação mínimo 2022/2022. O veículo deverá ser novo "ZERO QUILOMETRO", antes do seu registro e licenciamento vendido por uma concessionária autorizada pelo fabricante ou pelo próprio fabricante, nos termos da deliberação CONTRAN Nº 64/ de 30 de maio de 2008, e Lei Federal nº 6729/1979. AQUISIÇÃO DE VEICULOS AUTOMOORES, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETÁRIAS DO MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE/RN.		UNID	01	82.000,00	82.000,00

Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 / Rio Novo / Cascavel – Ceará / CEP: 62.850-000

CNPJ nº 07.589.369/0001-20 | CGF nº 06.920.253-2

Site: www.cascavel.ce.gov.br |



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA DE SAÚDE



A solicitação ora referida tem como valor de contratação R\$ 82.000,00 (Oitenta e dois mil reais).

Portanto em sendo aprovado o presente pedido, também solicitamos cópias dos autos, conforme documentos relacionados abaixo:

- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS SESSÕES;
- EDITAL E SEUS ANEXOS;
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO;
- CÓPIA DA PROPOSTA READEQUADA;
- CÓPIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- CÓPIA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente e permanecemos a disposição para prestar os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Margareth Teles de Queiroz
Secretária de Saúde

Margareth Teles de Queiroz
Secretária Municipal de Saúde
Cascavel - Ce
Portaria nº 10/2024

Margareth Teles de Queiroz
Secretária Municipal de Saúde
Cascavel - Ce
Portaria nº 10/2024